



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - Sicoob.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 13/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - Sicoob, que tem por objeto prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, com exclusividade, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 32, de 27 de maio de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - Sicoob. A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 13/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - Sicoob, que tem por objeto prestação de serviços de operação do processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, com exclusividade, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 32, de 27 de maio de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de maio de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo